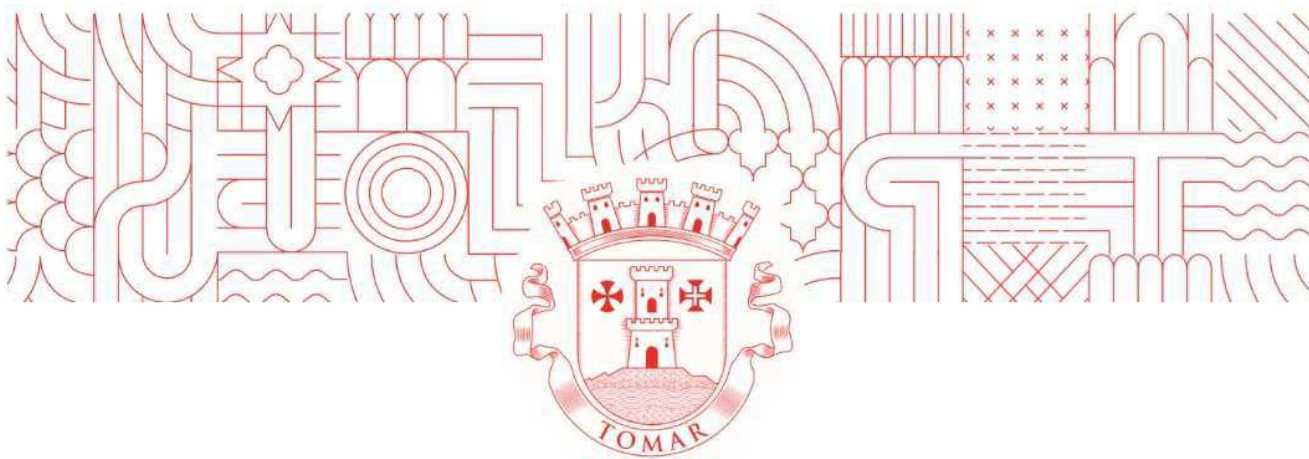




ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do meu despacho n.º 213/PR/2019 e do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no que se refere ao uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante para efeitos da plena tramitação processual nele previsto;

Considerando deliberação já tomada pela câmara municipal, a qual determinou os locais, a natureza, o número e o tipo de bens comercializados nos espaços oficiais e não oficiais de venda na área da Festa dos Tabuleiros;

Considerando ainda a que o Regulamento, nos termos do seu n.º 4 do artigo 9, determina que a adjudicação dos espaços de venda deve ser imparcial e transparente, e cumprir a lei e efetuar-se em obediência a mecanismos que garantam a concorrência;

Determino, ao abrigo da competência própria e delegada, constante dos artigos 33º e 35º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, que:

1 - De acordo o n.º 5 do artigo 12, os interessados devem apresentar a sua proposta de acordo com o modelo de formulário disponibilizado pelo município, em envelope fechado, a partir do dia 1 de fevereiro de 2019 até às 17h00 do dia 15 de março de 2019, no Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Tomar, ou através do correio para a morada, Praça da República, 2300-550 Tomar, admitindo-se as propostas enviadas por correio com data de carimbo até 15 de março de 2019.

2 - Os valores determinados pela deliberação de câmara, são os valores mínimos, considerados para cada espaço e tipo, para efeitos de apresentação de proposta nos termos do n.º 5 do artigo 12.

3 - No dia 20 de março de 2019, pelas 10h00, no salão nobre dos Paços do Concelho, em Tomar, realizar-se-á a abertura das propostas, nos termos do definido no n.º 7 do artigo 12, de acordo com o critério do valor mais elevado, sendo as propostas ordenadas, para que se afigure a possível substituição do adjudicatário em caso de desistência ou outro motivo não imputável ao município, sendo que subirá a proposta classificada em 2.º lugar.

4 - O adjudicatário tem 3 dias úteis para efetuar o pagamento de 50% do valor da adjudicação, conforme o n.º12 do artigo 12, sendo que a falta de pagamento configura na desistência do adjudicatário, sendo adjudicada a proposta classificada em 2.º lugar.

5 - Para efeitos do n.º 8 do artigo 12, caso não sejam apresentadas propostas ou verificando-se a impossibilidade de substituição, nos termos do n.º7 do mesmo artigo, terá lugar uma nova consulta aos interessados, nos mesmos moldes da consulta anterior, isto é, os interessados devem apresentar a sua proposta de acordo com o modelo de formulário disponibilizado pelo município, em envelope fechado, a partir do dia 8 de abril de 2019, até às 17h00 do dia 26 de abril de 2019, no Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Tomar, ou através do correio para a morada, Praça da República, 2300-550 Tomar admitindo-se as propostas enviadas por correio com data de carimbo até 26 de abril de 2019.

6 - Abertura das propostas, realizar-se-á dia 3 de maio de 2019, pelas 10h00, no salão nobre dos Paços do Concelho, em Tomar, nos termos do definido no n.º 7 do artigo 12, de acordo com o critério do valor mais elevado, sendo as propostas ordenadas, para que se afigure possível a substituição do adjudicatário em caso de desistência ou outro motivo não imputável ao município, sendo que subirá a proposta classificada em 2.º lugar.

7 - No ato da adjudicação, tanto na 1ª como na 2ª consulta, deverá ser liquidado o valor correspondente a 50% da proposta, no prazo de 3 dias úteis, sendo que os restantes 50% devem ser liquidados até 31 de maio de 2019.

8 - A falta de pagamento dos restantes 50%, até ao dia 31 de maio, configura na desistência do adjudicatário, não havendo lugar a reembolso do valor já pago.

9 - Os espaços não oficiais de venda, são compostos por 2 bancas, cedidas pelo município, conforme foto que consta no site do município.

10 - Nos espaços oficiais, a montagem dos equipamentos para venda dos produtos poderá ser feita a partir do dia 27 de junho de 2019, e a sua desmontagem até dia 10 de julho de 2019.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado num jornal regional e local, e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 25 de janeiro de 2019,

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2019.01.25 11:49:17 GMT

